

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### BOM PASTOR S.A.

CNPJ/MF Nº: 81.309.825/0001-94 / NIRE: 41300030421 (27/12/1968)

#### ATA DA 49ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 30 DE ABRIL DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias, do mês de abril, do ano de 2021, às 08 (oito) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pedro Ivo, nº 459, 1º andar (parte), em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi feita pela Diretoria, por Edital publicado no jornal Tribuna do Paraná – Atas e Editais, nas edições dos dias 19/04/2021 (p. 11), 20/04/2021 (p. 07) e 22/04/2021 (p. 18), e no Diário Oficial Paraná – Comércio, Indústria e Serviços, nas edições dos dias 19/04/2021 (p. 32), 20/04/2021 (p. 40) e 22/04/2021 (p. 39). Presentes acionistas representando mais de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. **ORDEM DO DIA:** a) apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e b) destinação do resultado do exercício social de 2020. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; **II)** Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, documentos que foram publicados no jornal Tribuna do Paraná – Atas e Editais, na edição de 30 de março de 2021, página 05, e no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços, na edição de 30 de março de 2021, páginas 56 e 57, dispensada, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/1976; **III)** Aprovar, sem reservas, a destinação do prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, consoante apurado nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, para a conta “Prejuízos Acumulados”; **IV)** Aprovar, sem reservas, a reversão parcial do saldo da conta “Reserva de Investimentos” e destiná-la para a compensação integral do saldo da conta “Prejuízos Acumulados”; e **V)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal em virtude do fato de que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos membros da Mesa e por acionistas representando mais de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto. Curitiba, 30 de abril de 2021. **ASSINATURAS:** Mesa: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola – Presidente, Guilherme Döring da Cunha Pereira – Secretário. Acionistas: CPL Administração e Participações Ltda., neste ato representada por seus administradores Guilherme Döring da Cunha Pereira e Ana Amélia Cunha Pereira Filizola, e Guilherme Döring da Cunha Pereira.

### JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2021 09:46

SOB Nº 20213047802

**Protocolo:** 213047802 DE 14/05/2021 **CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

12103387445. CNPJ DA SEDE: 81309825000194.

NIRE: 41300030421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.

BOM PASTOR S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

### CONVERGÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº: 06.120.367/0001-25 | NIRE: 41300021562 (20/03/2003)

#### ATA DA 18ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 30 DE ABRIL DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias, do mês de abril, do ano de 2021, às 12 (doze) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pedro Ivo, nº 459, 1º andar (parte), em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Guilherme Döring da Cunha Pereira. Secretária: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e c) eleger os administradores. **DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; **II)** Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, documentos que foram colocados, previamente, à disposição da totalidade dos acionistas da Companhia, os quais, para os fins do disposto no art. 294, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, passam a integrar a presente ata; **III)** Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, consoante apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item anterior, acrescido do ajuste de exercícios anteriores, para a compensação parcial do saldo da conta “Prejuízos Acumulados”; **IV)** Reeleger, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária de 2023, para o cargo de Diretor Presidente, **GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 387, Centro Cívico, CEP 80530-230, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.429.409-15, e para o cargo de Diretora Vice-Presidente, **ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carmelo Rangel, nº 567, Batel, CEP 80440-050, portadora da cédula de identidade RG nº 3.164.251-5, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 768.192.999-15, os quais, presentes a esta assembleia, declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, e, por força da assinatura do correspondente Termo de Posse, aceitam a sua investidura nos seus respectivos cargos. Após a eleição, foi aprovada e fixada, por unanimidade de votos, a remuneração global mensal da Diretoria em até R\$1.000,00 (um mil reais); e **V)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal em virtude do fato de que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos membros da Mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia. Curitiba, 30 de abril de 2021. **ASSINATURAS:** Mesa: Guilherme Döring da Cunha Pereira – Presidente, Ana Amélia Cunha Pereira Filizola – Secretária. **Acionistas:** Teresinha Doring Cunha Pereira, na qualidade de usufrutuária, Ana Amélia Cunha Pereira Filizola, Francisco Cunha Pereira Neto (sem direito a voto), por sua Curadora, Teresinha Döring Cunha Pereira, Guilherme Döring da Cunha Pereira e Cristina Maria Cunha Pereira.

### JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2021 15:28 SOB Nº: 20213048272

PROTOCOLO: 213048272, DE 14/05/2021. **CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**

12103446352. CNPJ DA SEDE: 06120367000125.

NIRE: 41300021562. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.

CONVERGENCIA PARTICIPACOES S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 7486 do seguinte empreendimento: ampliação do ses do município de Quitandinha - eee centro e eee bom Jesus. Endereço: Rua Do Pescador / Prolongamento Da Rua Evaldo José Sowinski. Município: Quitandinha/PR. Validade: 21/05/2027.



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

#### CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENNA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA DELLY SCARINCI - CRM-PR 4.850

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 071/18, vem executar a pena de “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, à médica **DELLY SCARINCI - CRM-PR 4.850**, por infração ao artigo 32 do Código de Ética Médica, que prescrevem ser vedado ao médico:

- Art. 32: Deixar de usar todos os meios disponíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente.

Curitiba, 26 de maio de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA

Presidente.



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

#### CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENNA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO VITOR EMANUEL MARTINS - CRM-PR 25.912

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 071/18, vem executar a pena de “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **VITOR EMANUEL MARTINS - CRM-PR 25.912**, por infração ao artigo 32 do Código de Ética Médica, que prescrevem ser vedado ao médico:

- Art. 32: Deixar de usar todos os meios disponíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente.

Curitiba, 26 de maio de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA

Presidente.



### 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar - Centro

CEP: 80.010-050 - Fone: 3026-0910

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro

Imóvel de Matrícula nº 331

**THAÍ HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Perneta, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR,

**FAZ SABER** que Solon Luciano Gomes de Souza, inscrita no CPF/MF nº 599.716.659-72, apresentou nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do lote D-2 subdivisão do primitivo lote “D” da Planta Scheibe, objeto da Matrícula nº 331, desta Serventia, que foi **Prenotado sob o n.º 230688** e processado nos termos

do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante na linha de fundos, denominado lote C-4 da Planta Herdeiros de Schibe, objeto da Matrícula nº 15.574 deste Registro de Imóveis, ficam os Srs. **JERONIMO ABIMAEEL DA COSTA** e **SILVIA REGINA GONÇALVES DO NASCIMENTO, NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no **prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da prime ira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

THAIS HELENA

OLIVEIRA CARVAJAL

MENDES:51174553200

Assinado de forma digital por

THAIS HELENA OLIVEIRA

CARVAJAL MENDES:51174553200

Dados: 2021.05.24 17:49:23 -03'00'

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes

Registradora



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

# TRIBUNA

# CURITIBA FOI DE 3°C A 24°C EM POUCAS HORAS

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O ar seco, a massa de ar polar e as condições de pouco vento são alguns dos fatores responsáveis pela larga amplitude térmica registrada em quase todo o Paraná ontem. Segundo o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), em Curitiba a variação das temperaturas mínimas e máximas ficou entre 3,8º C e 24,3º C. Pelas contas, a oscilação foi de 20,5º C na capital e o período da tarde até ficou com sensação térmica agradável, após as temperaturas baixas e a geada registrada ao amanhecer.

Segundo o Simepar, o instituto não realiza um histórico dos maiores marcos de amplitude no estado. No entanto, o meteorologista Reinaldo Kneib, do Simepar, considerou a variação desta terça-feira um número significativo. “Sim, se você observar foi uma variação considerável. Tudo contribuiu. Tivemos dois dias de ar mais seco, pouco vento e o sol aquecendo o dia. Ou seja, o calor se dissipava à noite, amanhece mais frio, mas os raios solares promovem o reaquecimento ao longo do dia”, explicou Kneib.

Ainda de acordo com ele, esse fenômeno é comum para esta época do ano, mas também é desta forma no início da primavera. “Vai depender muito se as condições ficarem favoráveis”, disse o meteorologista. O Simepar apontou elevadas variações térmicas em todo estado.

Na Lapa, região metropolitana, a amplitude térmica foi ainda mais elevada nesta terça-feira. De acordo com o Simepar, o valor registrado foi de 22,1º C. A conta foi feita diminuindo o valor da temperatura máxima registrada por lá, que foi de 22,8º C, pelo valor da mínima ao amanhecer, que foi de 0,7º C.

Para hoje, o Simepar ainda aponta uma amplitude térmica elevada, mas dessa vez não há previsão de geada em Curitiba. A previsão é de que as marcações nos termômetros variem entre 9º C e 22º C ao longo do dia.